ATA DA INSTALAÇÃO E DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (27-03-2024)

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral para a instalação e Primeira Reunião, sob a presidência do Reitor, Prof. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, constituído especificamente para normatização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária e da Organização das Listas Tríplices para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMS, de acordo com o art. 66 do Estatuto da UFMS, composto pelos membros dos Conselhos Superiores: Conselho Universitário - Coun; Conselho Diretor - CD; Conselho de Graduação - Cograd; Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - Copp; e Conselho de Extensão, Cultura e Esporte - Coex. Estiveram presentes os Conselheiros: **Pró-Reitores**: AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS, CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, DULCE MARIA TRISTÃO, GISLENE WALTER DA SILVA, MARCELO FERNANDES PEREIRA e MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO; **Diretores das Agências**: HÉRCULES DA COSTA SANDIM, LUCIANO GONDA e SAULO GOMES MOREIRA; **Diretores de Unidade da Administração Setorial**: ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES, ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO, ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA, BRUNO DIAS AMARO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO, CLAUDIO CÉSAR DA SILVA, FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES, FABIO NAKAO ARASHIRO, FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, FERNANDO LOPES NOGUEIRA, GUSTAVO RODRIGUES PENHA, HENRIQUE MONGELLI, KLEBER AUGUSTO GASTALDI, LARISSA DA SILVA BARCELOS, LEONARDO SOUZA SILVA, MALSON NEILSON DE LUCENA, MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR, MILENE BARTOLOMEI SILVA, RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO, ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, SOLANGE FACHIN, VIVINA DIAS SOL QUEIROZ e WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS; **Diretores das Diretorias das Pró-Reitorias**: ALESSANDRA REGINA BORGO, ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO, DANIEL HENRIQUE LOPES, EDSON NORBERTO CACERES, HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA, JOÃO BATISTA DE SANTANA, LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI, LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS; **Representantes Docentes**: ADRIANA WAGNER, ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI, AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR, ALESSANDRO DIOGO DE CARLI, ALINE HENRIQUE REIS, ALINE PEDROSO LORENZ, AMAURY ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, AMÉLIA DE LORENA STANZANI, ANDERSON CORRÊA DE LIMA, ANDREA TERESA RICCIO BARBOSA, ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO, ANTÔNIO HILÁRIO AGUILERA URQUIZA, AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES, CAMILA GUIMARÃES POLISEL, CAMILA SOARES CUNHA, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CAROLINA LINO MARTINS POMPEO DE CAMARGO, DANIELLA MORAES ANTUNES, DANILO MATHIAS ZANELLO GUERISOLI, DILZA PORTO GONÇALVES, DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO, DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO, EDGAR APARECIDO DA COSTA, EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS, EDELBERTO PAULI JUNIOR, ELCIO GUSTAVO BENINI, ELEANA PATTA FLAIN, ELEN FERRAZ TESTON, ELIZABETE APARECIDA MARQUES, EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI, EVERTON DA SILVA NEIRO, FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA, FABIANO MARTIN TIOSSI, FABIO DA SILVA SOUSA, FLAVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 461

FRANCISCO ILÍDIO FERREIRA ROCHA, GECELE MATOS PAGGI, GERALDO VICENTE MARTINS, GERALDINO CARNEIRO DE ARAÙJO, GILENO BRITO DE AZEVEDO, GLAUCIA HELENA GONÇALVES, GUSTAVO DA SILVA, GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, GUSTAVO GRACIOLLI, JACY CORREA CURADO, JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR, JOSÉ PAULO GUTIERREZ, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO, KATARINI GIROLDO MIGUEL, LAURA SELIGMAN, LAURO MAYCON FERNANDES FERREIRA, LEANDRO BEZERRA DE LIMA, LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO, LIANE DE ROSSO GIULIANI, LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, LUCIANA MARA NEGRÃO ALVES, LUCIANA MONTERA CHEUNG, LUCIANE CRISTINA CARVALHO, LUIZ UBIRATAN HEPP, MARCUS VINICIUS MONTEIRO VARANIS, MARIANA BIAGI BATISTA, MARINA DE NADAI BONIN GOMES, MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES, MEIRE APARECIDA SILVESTRINI CORDEIRO, MICHEL GUSTAVO FONTES, MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO, NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART, NAHRI BALESDENT MOREANO, NAIARA GAJO SILVA, PAULO ANTÔNIO TERRABUIO ANDREUSSI, PAULO CESAR SCHOTTEN, PAULO EDUARDO TEODORO, PEDRO FLAVIO SILVA OTHECHAR, PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES, PRISCILA VARGES DA SILVA, RAMON MORAES PENHA, RAQUEL APARECIDA SALES DA CRUZ, RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, ROGÉRIO ZAIM DE MELO, RONDON TOSTA RAMALHO, ROSIMARA SILVA CORREIA, RUBEN BARROS GODOY, SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA, SAULO EUCLIDES SILVA FILHO, SERGIO CARVALHO DE ARAÚJO, SORAIA GERALDO ROZZA, SUELY SCHERER, TATIANA BRAZ RIBEIRAL, TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO, THYARA DE DECO SOUZA, THIAGO DONDA RODRIGUES, VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, VANESSA CRISTINA LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA, VITOR CARDOSO DA SILVEIRA, VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA e WALDSON LUCIANO CORRÊA DINIZ. **Representantes Técnico-Administrativos**: BELISA BORDIN DE SALES, CÍCERO ALEX LAMB, DANILO PALHETA NERY DA SILVA, EDIMAR ROCHA DIAS, GLEICE CARLOS NOGUEIRA RODRIGUES, LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS, MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES, PAULO ALMEIDA DA SILVA, RONILSON VILELA DOS REIS, RICARDO DE PÁDUA LEITE e WALDEVINO MATEUS BASÍLIO. **Representante MEC**: ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG; **Representantes Discentes**: ANA PAULA RAMOS PEREIRA, BRENDA MIRELLE MOURA DE LIMA, DANIEL RAUGI MACHADO, ISMAELL AVELINO DE SOUSA SOBRINHO, IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO, LAYZA SÁ ROCHA, MAYARA PEREIRA VASCONCELOS, MÔNICA HNG VASCONCELOS DE OLIVEIRA, NATÁLIA RIOS ESTENES NOGUEIRA, e WELLINGTON EVANGELISTA IDINO; **Representantes da Comunidade Não Universitária:** ALFREDO ZAMLUTTI JUNIOR, MARIA AUGUSTA DE CASTILHO, JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES e GETE OTTANO DA ROSA. Ausência justificada dos Conselheiros: Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Albert Schiavetto de Souza, Rose Mara Pinheiro, Josiane Perez Gonçalves, Natália Cristina de Oliveira e João Fernando Pieri de Oliveira, Constantina Xavier Filha, Douglas Rodrigues Silqueiro e Tássio Túlio Braz Bezerra. Apurado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou instalado o Colégio Eleitoral, e deu início à reunião anunciando a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário a sequência das matérias nela estabelecida conforme Edital de Convocação nº 1, de 21 de março de 2024: 1. Apreciação das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária; 2. Apreciação das Normas para organização das Listas Tríplices; 3.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 462

Constituição da Comissão Executiva Central; 4. Constituição da Comissão de Ética; e 5. Aprovação da Ata. Dando início à reunião, o Senhor Presidente fez a leitura do § 2º do art. 66 do Estatuto da UFMS, nestes termos: “Fica vedada a participação como membro no Colégio Eleitoral de candidatos ao cargo de Reitor ou Vice-Reitor”. Sendo assim, informou que os membros que se candidatarem para concorrer aos cargos, deverão comunicar o seu impedimento ao Presidente do Colégio Eleitoral. Antes de iniciar a reunião foi apresentado um material de informações, em slides, sobre o funcionamento do Processo de Consulta e sobre a elaboração das listas tríplice para o Plenário. O Senhor Presidente deu início, propondo que a apreciação da matéria fosse feito por capítulo, seguida da leitura dos artigos, para que todos possam acompanhar e apresentar as sugestões de alteração, caso considere necessário, sendo posta em votação as propostas apresentadas, e caso não tenha propostas, o Capítulo como um todo. O Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário para que o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UFMS, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, pudesse acompanhar a reunião, para prestar esclarecimento de cunho jurídico, caso seja solicitado por algum Conselheiro. Em votação, aprovada por unanimidade a participação do Procurador-Chefe, apenas para prestar esclarecimentos, a pedido de Conselheiro, das matérias em pauta. 1. **Apreciação das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária precedendo à organização das listas tríplices visando à escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o mandato 2024-2028 (23104.009886/2024-70)**: O Senhor Presidente fez a leitura do **Capítulo I - Disposições Preliminares**, compondo os arts. 2º e 3º. Com a palavra a Conselheira Mariuza propôs que o prazo para realização da Consulta à Comunidade Universitária, fosse estendido por mais quinze dias. A Conselheira propôs os dias 22 ou 23 de maio de 2024. Manifestaram apoio à proposta da Conselheira os Conselheiros Edelberto e Waldson. Em votação a proposta da Conselheira, que obteve quarenta e cinco votos favoráveis e cento e nove votos contrários, mantendo-se, portanto, o texto original, com a seguinte redação: "Art. 2º A Consulta à Comunidade Universitária será realizada em único turno, no dia 10 de maio de 2024, das 8h às 21h". Em apreciação o **Capítulo II - Dos Eleitores**, compondo apenas o art. 4º. Em votação, obteve cento e quatro votos favoráveis e sete votos contrários, sendo mantido, portanto, o texto apresentado na proposta original. Em apreciação o **Capítulo III - Das Comissões**, compondo os arts. 5º a 17. Em discussão, separadamente, o art. 5º, obteve cento e quarenta e sete votos favoráveis e quatro votos contrários, sendo mantido o texto original apresentado. Em destaque o parágrafo único do art. 7º, com a seguinte proposta de texto: "Parágrafo único. A Comissão poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Resolução, no que se refere ao Processo de Consulta à Comunidade Universitária". A Conselheira justificou sua proposta, dizendo que normas sobre o Processo deveriam ser editadas somente pelo Colégio Eleitoral. Em votação a proposta da Conselheira foi aprovada com cento e quatro votos favoráveis e quarenta e quatro contrários. Excluído, portanto, o parágrafo único do art. 7º. Em discussão o art. 10, para o qual a Conselheira Mariuza propôs alteração, para que não ficasse somente a critério do Presidente o encaminhamento das pautas da Comissão Executiva Central. Com setenta e oito votos favoráveis à proposta da Conselheira, e setenta e um votos contrários, foi aprovada a alteração do texto, nestes termos; "Art. 10.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 463

Devido ao caráter temporário do órgão colegiado, e do tempo exíguo para o desenvolvimento dos trabalhos, o prazo de encaminhamento das pautas será regulamentada pela Comissão Executiva Central". O Senhor Presidente deu prosseguimento à leitura dos arts. 11 a 17, que foram aprovados sem alterações, com cento e quarenta e quatro votos favoráveis e cinco votos contrários. O Senhor Presidente deu continuidade à leitura do **Capítulo IV - Das Candidaturas**, compondo os arts. 18 a 22. O Conselheiro Henrique Mongelli propôs a inclusão de um parágrafo, no art. 19, contendo o horário para a entrega dos documentos dos candidatos na Diretoria de Governança Institucional. Em votação, a inclusão do § 3º no art. 19, com a seguinte redação: "Fixar o horário de 8h às 11h e das 13h às 17h para a entrega dos documentos dos candidatos a que se refere o **caput** do art. 20 desta Resolução". Em votação os arts. 18 a 22, que foram aprovados com cento e quarenta e dois votos favoráveis e três votos contrários. Em apreciação o **Capítulo V - Da Divulgação das Candidaturas,** compondo os arts. 23 a 29. A Conselheira Mariuza propôs a inserção do § 5º no art. 24, com a seguinte redação: "§ 5º Em caso de propaganda em outros locais, por terceiros que não tenham vinculação com candidato, a este não poderá ser imputado tal feito.". A Conselheira Eleana propôs a inclusão de um parágrafo sexto no art. 25, determinando que os candidatos sejam responsáveis pelo recolhimento do material de propaganda utilizado durante a campanha, procedendo ao encaminhamento deste para a reciclagem. O Conselheiro Henrique Mongeli propôs a retirada da expressão "paga", no art. 27, passando a ter a seguinte redação: "Art. 27. Fica vedada a divulgação de material de propaganda dos candidatos em rádio, televisão e jornais." Após as manifestações, colocados em votação os arts. 23 a 29, que foram aprovados com as sugestões apresentadas, com cento e trinta e sete votos favoráveis e três votos contrários. Em apreciação o **Capítulo VI - Das Pesquisas de Opinião**, compondo os arts. 30 e 31. Após leitura dos arts., não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade, conforme proposta apresentada. Neste momento, às onze horas e vinte minutos, a reunião foi suspensa para retornar às treze horas, dando prosseguimento à apreciação da pauta. Reiniciada a reunião com a presença e participação de todos os Conselheiros, o Senhor Presidente fez a leitura do **Capítulo VII - Do Sistema Eletrônico de Votação**, compondo os arts. 32 a 46. Em apreciação, houve manifestações diversas quanto ao uso do Sistema, do qual a Conselheira Mariuza propôs o meio de votação em urnas do TRE, de forma presencial. Para o Conselheiro Marco Antônio votação presencial prejudicaria a participação dos estudantes EaD, já para o Conselheiro Wadson, seria importante retornar o processo de votação pelo sistema de urnas. O Conselheiro Henrique Mongelli destacou que a forma de votação já foi votada no início da reunião, e que não tem que ser discutida nesse momento, e que no Capítulo em questão está sendo tratado do funcionamento do Sistema, e não da forma de votação. Havendo divergências quanto ao uso do Sistema ou urna presencial, usou da palavra o Conselheiro Luciano Gonda, Diretor da Agetic, para esclarecer que se trata de um Sistema internacional que vem sendo utilizado desde antes da pandemia, e é adotado por várias instituições nacionais com sucesso e credibilidade, agilizando, inclusive o processo de inclusão, considerando que tem aumentado muito a participação da Comunidade Acadêmica, principalmente, nas votações. Com a palavra a Conselheira Dorotéia propôs que fosse

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 464

mantida a votação como apresentada na proposta da minuta, e a Conselheira Isabella acrescentou que utilizar dois sistemas de votação não tem sentido, solicitou esclarecimentos da proposta pela Conselheira Mariuza. A Conselheira esclareceu que sua proposta não colocava em suspeição o Sistema Eletrônico de Votação, fez a proposta para votação presencial no caso de impossibilidade houvesse a retomada da votação presencial. Considerando a polêmica gerada retirou a sua proposta para que o texto original fosse mantido. Demais esclarecimento solicitados foram feitos pelo Conselheiro Luciano Gonda. Após os esclarecimentos o Presidente colocou em votação os arts. 32 a 46, sendo aprovados com cento e trinta e oito votos favoráveis e sete contrários. Em apreciação o **Capítulo VIII - Da Apuração**, compondo os arts. 47 a 58. O Senhor Presidente procedeu à leitura dos artigos para manifestação dos Conselheiros. Em discussão a Conselheira Mariuza propôs alteração da redação dos arts. 47 e 48, com a junção dos textos, para maior clareza. O Conselheiro Henrique Mongelli chamou a atenção para o uso correto dos termos "poderá" e "deverá", para que não fosse confundidos prejudicando juridicamente a aplicação da normativa. A Conselheira Heloisa propôs a inclusão de um parágrafo deixando claro que os eleitores poderão votar várias vezes, sendo mantido apenas a ultima votação como válida, conforme informações contidas nas regras do Sistema e-Votação. Terminadas as considerações a matéria foi posta em votação, sendo aprovada com as sugestões propostas pelo Plenário, com cento e trinta e cinco votos favoráveis e três votos contrários. Em apreciação o **Capítulo IX - Dos Representantes e dos Fiscais**, compondo os arts. 59 e 60. O Senhor Presidente fez a leitura dos artigos, com manifestação da Conselheira Mariuza, que propôs a seguinte redação para o art. 59: "Cada chapa indicará um representante à Comissão Executiva Central, dentre os membros do Colégio Eleitoral, para acompanhar os trabalhos das Comissões de que tratam estas Normas." Em votação, aprovados os artigos com a proposta da Conselheira, com cento e trinta e três votos favoráveis e dois votos contrários. Em apreciação o **Capítulo X - Da Prestação de Contas da Campanha**, compondo o art. 61. Não havendo manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado, por unanimidade, o texto conforme apresentado. Em apreciação o **Capítulo XI - Das Penalidades**, compondo os arts. 62 e 63. O Senhor Presidente fez a leitura do texto desses artigos, e, não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovados com cento e trinta e um votos favoráveis e dois votos contrários. Em apreciação do **Capítulo XII - Disposições Finais**, composto pelos arts. 64 a 68. O Senhor Presidente fez a leitura do textos dos artigos, e, não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovados com cento e quarenta votos favoráveis e um voto contrário. **2. Apreciação das Normas Regulamentadoras para a organização das listas tríplices para a escolha e nomeação dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS – 2024-2028 (23104.009886/2024-70):** O Senhor Presidente procedeu à leitura detalhada dos arts. 1º ao 10, e, não havendo manifestação, após os esclarecimento solicitados, foi colocado em votação, sendo aprovado com cento e quarenta e três votos favoráveis e dois contrários. **3. Constituição da Comissão Executiva Central (23104.009886/2024-70):** O Presidente esclareceu que a Comissão Executiva Central tem como função executar e coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, e deverá ser composta por vinte e um membros, sendo quinze Docentes, três Técnico-Administrativos e três

estudantes, escolhidos entre os membros do Colégio Eleitoral, e deixou aberta manifestação daqueles que tivessem interesse em fazer parte da Comissão. Manifestaram interesse em participar da Comissão os seguintes Conselheiros: Aires Garcia dos Santos Junior, Anderson Corrêa de Lima, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Andreia Cristina Ribeiro, Doroteia de Fatima Bozano, Elen Ferraz Teston, Elizabete Aparecida Marques, Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Fábio Nakao Arashiro, Francisco Ilídio Ferreira Rocha, Gustavo da Silva, Gustavo Graciolli, Gustavo Rodrigues Penha, Henrique Mongelli, José Paulo Gutierrez, Karina Ocampo Righi Cavallaro, Luiz Eduardo Roland Tavares, Ramon José Correa Luciano de Mello, Ramon Moraes Penha, Samuel Leite de Oliveira, Soraia Geraldo Rozza e Waldson Luciano Correa Diniz. Considerando que houve vinte dois inscritos, foi realizada a votação dos quinze docentes, sendo eleitos: Aires Garcia dos Santos Júnior, Anderson Corrêa de Lima, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Andréia Cristina Ribeiro, Dorotéia de Fátima Bozano, Elizabete Aparecida Marques, Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Gustavo da Silva, Gustavo Graciolli, Henrique Mongelli, José Paulo Gutierrez, Karina Ocampo Righi Cavallaro, Luiz Eduardo Roland Tavares, Ramon José Correa Luciano de Mello e Samuel Leite de Oliveira. Para Técnico-Administrativos, manifestaram interesse os Conselheiros: Danilo Palheta Nery, João Batista de Santana, Paulo Almeida da Silva, Ricardo de Pádua Leite e Waldevino Mateus Basílio. Considerando a manifestação de mais de três representantes, foi necessária a realização de eleição, sendo eleitos: Danilo Palheta Nery, João Batista de Santana e Ricardo de Pádua Leite. Para representantes Discentes houve a manifestação de três Conselheiros, não sendo necessária, portanto a realização de eleição. Manifestaram interesse as estudantes: Brenda Mirelle Moura de Lima, Izabella Colatino Advincola Roriz de Britto e Layza Sá Rocha. **4. Constituição da Comissão de Ética (23104.009886/2024-70):** O Senhor Presidente esclareceu que a função da Comissão de Ética é receber, apurar e emitir parecer sobre denúncias, bem como advertir os integrantes da Comunidade Universitária por infringência ao estabelecido nas Normas estabelecidas para o Processo de Consulta Pública, e deverá ser composta por cinco membros do Colégio Eleitoral, sendo: três Docentes; um Técnico-Administrativo; e um Estudante. Em seguida, declarou abertas as inscrições aos interessados. Para compor a Comissão manifestaram os Conselheiros: Docentes - Gecele Matos Paggi, Gustavo Santiago Torrecilha Câncio, Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Soraia Geraldo Rozza e Vladmir Oliveira da Silveira. Foram eleitos: Gustavo Santiago Torrecilha Câncio, Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa e Vladmir Oliveira da Silveira. Técnico: Marco Antônio de Oliveira Mattos e o Discente: Wellington Evangelista Idino. Sendo que para a representatividade de Técnico e Discente não houve necessidade de votação. Após a constituição das Comissões, o Presidente esclareceu que os membros deverão se reunir e escolher um docente para presidir os trabalhos das Comissões. A reunião deverá ser realizada no dia 28 de março de 2024 às 8h, pela Diretoria de Governança Institucional, que enviará o **link** para a reunião. Escolhido o presidente, será emitida uma resolução **ad referendum**, com a designação, podendo, em sequência iniciar os trabalhos da Comissão. O Procurador-Chefe Felipe Augusto Rondon de Oliveira, se colocou à disposição dos membros do Colégio Eleitoral para prestar esclarecimentos sobre o Processo de Consulta. **5. Aprovação da Ata:** Procedeu-se à leitura da presente Ata e, em seguida, o

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 466

Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas, e, para constar, eu, Inez Ricarte de Souza, na qualidade de Secretária deste Colégio Eleitoral, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 27 de março de 2024.

Referência: Processo nº 23104.009886/2024-70 SEI nº 4761871

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 467